



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site:  
pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º 1366 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de membro do conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no parecer jurídico n.º. 203/2020 de 19/11/2020 juntamente com o ofício n 15/2020 do CMDCA, protocolado sob o n.º 10383 em 19/11/2020.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do Conselho Tutelar - Gestão 2020-2024, a partir de 20/11/2020, a Srª CONCEIÇÃO HELENA SOUZA BIANCARDI – Matr. 360522, Membro Suplente do Conselho Tutelar, nomeada desde 01/09/2020, conforme portaria n.º. 135 de 27/08/2020 – nomeada para cobrir licença maternidade da conselheira Srª. Ingrid Lohan Rosa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de Novembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal